



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **920**

" AMPLIA PARA 350 A LOTAÇÃO DA CLASSE DE PROFESSORES PRIMÁRIOS I, DO QUADRO ÚNICO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- Fica ampliada para 350 (trezentos e cinquenta) a lotação constante do Anexo I - Grupo Ocupacional: Educação e Saúde - Série de Classes: 5.01 - Classe: 5.01.1- Professor Primário I, integrante da Deliberação nº 893, de 28 de novembro de 1967.

Artigo 2º- Os cargos resultantes do acréscimo da lotação de que trata o artigo anterior, serão providas na forma do disposto no artigo 11 item I da deliberação 893/67, pelas professoras aprovadas em concurso público.

Artigo 3º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2/5/1968

Luís de Almeida Gama

(Dr. Sávio de Almeida Gama)

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal- Mensagem nº 11/68

